



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 3.958/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Projeto de Lei nº 065/2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

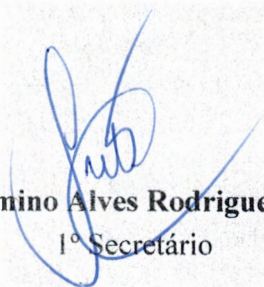
Art. 1º - Os órgãos estabelecidos na rua Goiás, rua Carajás e rua Simião Arraya, onde funcionam as delegacias de polícia civil, plantão de atendimento da Polícia Militar e Cadeia Pública de Barra do Garças, passam a denominar "**COMPLEXO POLICIAL DR. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de março de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário